



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2144

Ji-Paraná (RO), 03 de setembro de 2015

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
RESOLUÇÃO CMDCA.....PÁG. 03
PORTARIAS.....PÁG. 03

DECRETOS

DECRETO N. 5142/GAB/PM/JP/2015
01 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Rosimeri de Oliveira Moura, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 860/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rosimeri de Oliveira Moura** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **25 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de julho de 2015.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5143/GAB/PM/JP/2015
01 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Françoise Felix de Sousa, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 860/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Françoise Felix de Sousa** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **25 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5144/GAB/PM/JP/2015
01 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Lindekésia Vieira Carvalho de Oliveira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 860/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Lindekésia Vieira Carvalho de Oliveira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de julho de 2015.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5145/GAB/PM/JP/2015
01 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Leticia Sales Dourado aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Agente de Trânsito.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 860/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Leticia Sales Dourado** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente de Trânsito**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5146/GAB/PM/JP/2015
01 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Jackeline Siqueira Spricigo, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Fisioterapeuta.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 860/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jackeline Siqueira Spricigo** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Fisioterapeuta**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5147/GAB/PM/JP/2015
01 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Alcyr dos Santos Lisboa, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para

ocupar o cargo de Técnico em Radiologia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 860/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Alcyr dos Santos Lisboa** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnico em Radiologia**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **24 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5148/GAB/PM/JP/2015
01 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Marcos Simão de Souza, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Procurador.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 860/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Marcos Simão de Souza** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Procurador (PGM)**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5149/GAB/PM/JP/2015
01 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Silvia da Luz Haas, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 860/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Silvia da Luz Haas** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5150/GAB/PM/JP/2015
01 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Adileia Lourença Pereira de Lima, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 860/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Adileia Lourença Pereira de Lima** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5151/GAB/PM/JP/2015
01 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Edna Ferreira Maciel, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 860/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Edna Ferreira Maciel** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de julho de 2015.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5152/GAB/PM/JP/2015
01 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Edcleuza Crisostomo de Oliveira Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 860/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Edcleuza Crisostomo de Oliveira Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5153/GAB/PM/JP/2015
01 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Jedir Moreira da Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 860/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jedir Moreira da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5154/GAB/PM/JP/2015
01 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Jorge de Jesus Santos, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 860/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jorge de Jesus Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnico em Enfermagem**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5155/GAB/PM/JP/2015
01 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Ivani Rigon da Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 860/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ivani Rigon da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5156/GAB/PM/JP/2015
01 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Lorraine Lopes Frazão, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 860/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Lorraine Lopes Frazão** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Selo Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

DECRETO N. 5157/GAB/PM/JP/2015
01 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Luciane França da Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 860/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Luciane França da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de julho de 2015.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5158/GAB/PM/JP/2015
01 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Noemia de Castro Souza, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 860/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Noemia de Castro Souza** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5159/GAB/PM/JP/2015
01 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Tassila Cristina Rodrigues Basilio, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 860/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Tassila Cristina Rodrigues Basilio** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5160/GAB/PM/JP/2015
01 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Samara de Sá Salomé, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 860/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Samara de Sá Salomé** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enferma-**

gem, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5161/GAB/PM/JP/2015
01 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Jucélia Soares Araujo, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 879/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jucélia Soares Araujo** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **25 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5162/GAB/PM/JP/2015
01 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Deusilene Alves dos Santos Ribeiro, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 879/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Deusilene Alves dos Santos Ribeiro** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 5163/GAB/PM/JP/2015
01 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Maria Valneli Estevão, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 879/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Valneli Estevão** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, 01 de setembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 018/CMDCA/2015

Dispõe sobre a destituição do Cargo de Conselheira Tutelar do Município de Ji-Paraná a Senhora Marilza Pastore. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº. 8.069 de 13 de Julho de 1990 c/c Lei Municipal nº 2472/13, bem como nas disposições contidas na resolução nº 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

CONSIDERANDO: Que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA texto Art. 131).

CONSIDERANDO: Que o Conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no Art. 132 na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e Art. 15 da Lei Municipal nº. 2472/2013.

CONSIDERANDO: O Pedido de Demissão da Conselheira Tutelar Senhora Marilza Pastore através do TERMO DE DESISTÊNCIA .

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a destituição do Cargo de Conselheira Tutelar do Município de Ji-Paraná a Senhora Marilza Pastore em vista do Pedido de Demissão por livre e espontânea vontade da mesma encaminhado através do TERMO DE DESISTÊNCIA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 02 de Setembro 2015.

Ronildo Silva Farias
PRESIDENTE BIÊNIO 2014/2016
DECRETO N. 2679/GAB/PM/JP/2014

PORTARIAS

PORTARIA N.º 040/SEPLAN/2015

Nomeia Comissão Especial para vistoriar as obras de infraestrutura do Loteamento Residencial RONDON, e eventual liberação dos lotes caucionados de acordo com termo de compromisso presente no processo administrativo nº5970/2013.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º – Nomear Comissão Especial para vistoriar as obras no *Loteamento Residencial RONDON*, deverá ser elaborado relatório de cumprimento das obras de infraestrutura, de acordo com a cláusula décima primeira em conformidade com a cláusula décima segunda, para liberação de lotes caucionados.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

VLADIMIR JOSÉ CHAGAS
EDSON CEZÁRIO DE LIMA
JOÃO NILDO NASARÉ DO NASCIMENTO

ART 3º - A Comissão deverá vistoriar a execução dos serviços e obras e verificar o atendimento do disposto no artigo 1º desta Portaria.

ART 4º - As funções exercidas, pelos servidores ora nomeados são considerados de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná – RO, 02 de setembro de 2015.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 4276/GAB/PM/JP/2015

PORTARIA N.º 041/SEPLAN/2015

Nomeia Comissão Especial para vistoriar as obras de infraestrutura do Loteamento Residencial MILÃO, e eventual liberação dos lotes caucionados de acordo com termo de compromisso presente no processo administrativo nº15.831/2011.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º – Nomear Comissão Especial para vistoriar as obras no *Loteamento Residencial MILÃO*, deverá ser elaborado relatório de cumprimento das obras de infraestrutura, de acordo com a cláusula décima primeira em conformidade com a cláusula décima segunda, para liberação de lotes caucionados.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

VLADIMIR JOSÉ CHAGAS
EDSON CEZÁRIO DE LIMA
JOÃO NILDO NASARÉ DO NASCIMENTO

ART 3º - A Comissão deverá vistoriar a execução dos serviços e obras e verificar o atendimento do disposto no artigo 1º desta Portaria.

ART 4º - As funções exercidas, pelos servidores ora nomeados são considerados de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná – RO, 02 de Setembro de 2015.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 4276/GAB/PM/JP/2015

Sangue é vida!

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!

